



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 03 de dezembro de 2014.

Leonardo

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 071/2014

Dispõe sobre abono de falta de vereador.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o
artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do
Regimento Interno,

Considerando os autos do Processo Administrativo
nº.907/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL** ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara